<u>INDICAÇÃO Nº. 015/2017</u>

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o grande e constante fluxo de veículos pesados que trafegam pelas ruas de nossa cidade;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize a construção de redutor de velocidade ou lombada elevada com pintura de faixa de pedestre no cruzamento da Rua México com a Rua Manoel Ribas, e se possível seja estudada a possibilidade da Rua México passar a ser via de mão única, a fim de evitar possíveis acidentes, tendo em vista o constante fluxo de caminhões pesados que por ali transitam diariamente.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2017.

Minoru Paulo Takazaki Vereador